



RESOLUÇÃO Nº 044/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº. 082/2017 - CONSEPE;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a relação de alunos alcançados nos termos do Artigo e seus incisos I e II, supracitados;

CONSIDERANDO a Portaria nº. e anexos;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora e a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

I. REVERTER a jubilação do interessado, abaixo nomeado, com a condição estipulada pela Relatora quanto ao período para conclusão do curso.

Nome	Processo Nº	Matricula	Curso	Prazo Para Conclusão
ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	082/2017	21456994	Letras - Libras	2020/2

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 27 de setembro de 2017.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente